

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7725/2025.  
De 19 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº033/2025 - Data: de 19  
de fevereiro de 2025.**

**Súmula:** “Declara de utilidade pública, para fins exclusivos de implantação de unidade educacional, o imóvel que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com Processo Administrativo Eletrônico n. 70.255/2024:

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul - NRE/AMS, conforme Ofício nº 1666/2024, para a edição de decreto de utilidade pública do imóvel;

Considerando, ainda, a destinação do imóvel para a edificação de nova unidade educacional, a fim de atender às necessidades da comunidade local;

Considerando, por fim, o interesse público na ampliação e melhoria da rede de ensino, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento educacional:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de implantação de unidade educacional, o imóvel de matrícula n. 51.258 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com área de 8.101,00 m<sup>2</sup>, identificado neste Município pela inscrição imobiliária n. 037.020.0170.001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.02.19 16:32:59  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**